



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### COMISSÃO GERAL DE PARECERES

#### PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES Nº 01/2018

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, reunida às 18h30min do dia 14/03/2018 para apreciar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado nº 19.358 sobre a Prestação de Contas dos Prefeitos do Exercício de 2016 – Processo nº 002617-0200/16-0, RESOLVE emitir **parecer favorável** e submete a apreciação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo para aprovação ou rejeição das Contas pelos membros do Poder Legislativo.

Trata-se de proposição que somente poderá ser rejeitada por 2/3 dos membros do Poder Legislativo.

Tupandi / RS, 14 de março de 2018

Alceu José Schneider  
Presidente da Câmara

José Hunning  
Vereadora Membro da Comissão

Alice Vanessa Gerlach Fruhling  
Vereadora Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.**

A **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminha e propõe ao plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, de 14 de março de 2018.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Tupandi, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 19.358, proferido no Processo de Contas nº 002617-0200/16-0, com a aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao ano de 2016.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi / RS, 14 de março de 2018.

Alceu José Schneider  
Presidente da Câmara

José Hunning  
Vereadora Membro da Comissão

Alice Vanessa Gerlach Fruhling  
Vereadora Membro da Comissão





## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado nº 19.358 sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Exercício de 2016, exagerado no Processo nº 002617-0200/16-0, o qual emite parecer recomendando ao Poder Legislativo Municipal de Tupandi pela APROVAÇÃO das contas do Prefeito Municipal de Tupandi, relativas ao exercício de 2016.

Com fulcro no art. 27 da Lei Orgânica deste Município e no artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, opinamos pela aprovação das referidas contas, elaborando o presente Projeto de Decreto, com objetivo de nortear os trabalhos de deliberação das contas.

Assim, após análise das contas e relatórios, a Comissão Geral de Pareceres submete o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo dos nobres edis, para que aprovem o presente Decreto Legislativo, mantendo, assim, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Tupandi / RS, 14 de março de 2018

  
Alceu José Schneider

Presidente da Câmara



José Hunning

Vereadora Membro da Comissão



Alice Vanessa Gerlach Fruhling

Vereadora Membro da Comissão